



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROEX - Coordenadoria de Assuntos Comunitários

Comunicação UEMG/COAC nº. 6/2023

Belo Horizonte, 05 de julho de 2023.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO INSTITUCIONAL NÃO OBRIGATÓRIO NA UEMG

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados a retificação do Edital Nº 05/2023, por meio da qual se ajusta o quantitativo de vagas no certame.

Onde se lê:

TABELA 1 – CARGA HORÁRIA, VALOR DA BOLSA, UNIDADE PARTICIPANTE

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO - NÃO OBRIGATÓRIO UEMG 2023			
Carga horária: 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais			
Valor da bolsa de estágio: R\$ 805,17 Auxílio - transporte: R\$ 189,00			
UNIDADE ACADÊMICA	*PROCAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Unidade Passos	2	2	4
Escola de Música - Campus BH	1	1	2
Unidade Cláudio	3	2	5
Unidade Leopoldina	1	1	2
Unidade Diamantina	0	1	1
Unidade Campanha	CADASTRO DE RESERVA		
Unidade Ubá	CADASTRO DE RESERVA		
Unidade Abaeté	CADASTRO DE RESERVA		
Escola Guignard - Campus BH	CADASTRO DE RESERVA		
Unidade Divinópolis	CADASTRO DE RESERVA		
Unidade Frutal	CADASTRO DE RESERVA		
Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios- Campus BH	CADASTRO DE RESERVA		

** Conforme Lei nº 22.570/2017 - Dispõe sobre as políticas de democratização do acesso e de promoção de condições de permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior mantidas pelo Estado, reservando 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes cotistas de baixa renda, oriundos de escola pública, negros, indígenas, pessoa com deficiência, quilombolas e ciganos.*

Leia-se:

TABELA 1 – CARGA HORÁRIA, VALOR DA BOLSA, UNIDADE PARTICIPANTE

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO - NÃO OBRIGATÓRIO UEMG 2023			
Carga horária: 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais			
Valor da bolsa de estágio: R\$ 805,17 Auxílio - transporte: R\$ 189,00			
UNIDADE ACADÊMICA	*PROCAN	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Unidade Passos	2	2	4 + CADASTRO DE RESERVA
Escola de Música - Campus BH	1	1	2 + CADASTRO DE RESERVA
Unidade Cláudio	3	2	5 + CADASTRO DE RESERVA
Unidade Leopoldina	1	1	2 + CADASTRO DE RESERVA
Unidade Diamantina	CADASTRO DE RESERVA		
Unidade Campanha	CADASTRO DE RESERVA		
Unidade Ubá	CADASTRO DE RESERVA		
Unidade Abaeté	CADASTRO DE RESERVA		

Escola Guignard - Campus BH	CADASTRO DE RESERVA
Unidade Divinópolis	CADASTRO DE RESERVA
Unidade Frutal	CADASTRO DE RESERVA
Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios- Campus BH	CADASTRO DE RESERVA

* Conforme Lei nº 22.570/2017 - Dispõe sobre as políticas de democratização do acesso e de promoção de condições de permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior mantidas pelo Estado, reservando 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes cotistas de baixa renda, oriundos de escola pública, negros, indígenas, pessoa com deficiência, quilombolas e ciganos.

Moacyr Laterza Filho
Pró-reitor de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 05/07/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, Coordenadora**, em 05/07/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69061419** e o código CRC **CD31457C**.